



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

Lei nº 3.089/14

“Autoriza publicação de atos públicos.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Maurício Rabelo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a publicar todos os atos públicos no átrio da Prefeitura Municipal e no site oficial do município www.camposgerais.mg.gov.br

Art. 2º - O Art. 1º se faz necessário considerando a necessidade de divulgação, publicidade, economia e celeridade dos atos e por não possuir o município de imprensa oficial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 15 de outubro de 2014.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva
Secretário Mun. de Administração